

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo / cargo / carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidade de vinculação	Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		CT no âmbito do Código da Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)															2	2			2	2	4
Dirigente Intermédio a)															14	9			14	9	23
Técnico Superior							48	98	2	11									50	109	159
Assistente Técnico							72	257	2	4									74	261	335
Assistente Operacional							82	102											82	102	184
Informático							8	5											8	5	13
Pessoal de Investigação Científica							59	131	3	6	5	15							67	152	219
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Outro Pessoal b)							27											5	27	5	32
Total	0	0	0	0	0	0	296	593	7	21	5	15	0	0	16	11	0	5	324	645	969

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefas	2		2
Avenças	8	4	12
Total	10	4	14

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo / cargo / carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior a)											1			1				1								2	2	4
Dirigente Intermédio a)									1			1	2	1	5	3	2	2	4	2						14	9	23
Técnico Superior							1	6	5	18	8	14	5	21	6	22	21	18	1	8	3	2				50	109	159
Assistente Técnico					1	2	2	5	4	9	6	22	20	49	20	81	18	67	3	25		1				74	261	335
Assistente Operacional							1		1	2	6	4	24	19	25	28	18	20	6	22	1	7				82	102	184
Informático							1			1		1	3		2	2	1		1	1						8	5	13
Pessoal de Investigação Científica							3	2	4	11	14	23	9	27	10	31	18	40	7	16	2	2				67	152	219
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Outro Pessoal b)						1						1	3		6		6	1	3	1	2	1	7			27	5	32
Total	0	0	0	0	1	3	8	13	15	41	35	66	66	118	74	167	84	149	25	75	9	13	7	0	324	645	969	

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefas									1					1												2	0	2
Avenças						1	1	2		1									1		6					8	4	12
Total	0	0	0	0	0	1	1	2	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	10	4	14	

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo / cargo / carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira / Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 e mais		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)			1						1						1	1			2	2	4
Dirigente Intermédio a)		1	1				1	2		4	1	2	4	5	2				14	9	23
Técnico Superior		3	3	12	8	16	6	20	3	10	7	24	19	15	3	9	1		50	109	159
Assistente Técnico			3	7	8	7	4	16	6	34	23	71	18	62	9	56	3	8	74	261	335
Assistente Operacional					1	13	2	4	8	11	29	37	26	25	14	11	2	1	82	102	184
Informático					1				1	3	1		3	2	2				8	5	13
Pessoal de Investigação Científica	7	18	3	5	5	8	10	12	6	20	10	30	17	35	8	21	1	3	67	152	219
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Outro Pessoal b)		1		1	3		15	1	5	2	4								27	5	32
Total	7	23	11	25	26	44	37	54	31	81	78	163	85	143	41	100	8	12	324	645	969

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo / cargo / carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira / Habilitação literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)																1			2	1	2	2	4
Dirigente Intermédio a)															7	6	3	1	4	2	14	9	23
Técnico Superior											2		13	16	26	78	8	13	1	2	50	109	159
Assistente Técnico			5	17	5	14	22	89	14	36	26	101		1	2	2		1		74	261	335	
Assistente Operacional	3	2	46	50	8	16	19	31		1	6	2								82	102	184	
Informático									1	1	5	4			2					8	5	13	
Pessoal de Investigação Científica															29	60	5	9	33	83	67	152	219
Pessoal de Inspeção																				0	0	0	
Outro Pessoal b)			19	2	2	1	3	1		1	2				1					27	5	32	
Total	3	2	70	69	15	31	44	121	15	39	41	107	13	17	67	147	16	24	40	88	324	645	969

Grupo/cargo/carreira / Habilitação literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							2														2	0	2
Avenças															8	3		1			8	4	12
Total	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	8	3	0	1	0	0	10	4	14

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo / cargo / carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros Países		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)							0	0	0
Dirigente Intermédio a)	1						1	0	1
Técnico Superior							0	0	0
Assistente Técnico							0	0	0
Assistente Operacional							0	0	0
Informático							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica		1		1	2		2	2	4
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Outro Pessoal b)							0	0	0
Total	1	1	0	1	2	0	3	2	5

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros Países		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:
 CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
 Considerar os trabalhadores estrangeiros, **NÃO NATURALIZADOS**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo / cargo / carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior a)																										0	0	0
Dirigente Intermédio a)																			1							1	0	1
Técnico Superior													1				2									2	1	3
Assistente Técnico									1				1	1	2	3	1	1		2						5	7	12
Assistente Operacional													2		1	1		1	1							4	2	6
Informático															1											1	0	1
Pessoal de Investigação Científica													1	1		1	1	1		1	1					3	4	7
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Outro Pessoal b)																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	3	4	5	4	3	2	3	1	0	0	0	16	14	30

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefas																										0	0	0
Avenças																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo / cargo / carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira / Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência de interesse público		Mobilidade interna a órgãos ou serviços		Regresso de licença		Comissão de serviço		CEAGP *		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)															0	0	0
Dirigente Intermédio a)						2									0	2	2
Técnico Superior					1	3	1								2	3	5
Assistente Técnico					1	2	1								2	2	4
Assistente Operacional							2								2	0	2
Informático					1										1	0	1
Pessoal de Investigação Científica					1			1					5	15	6	16	22
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Outro Pessoal b)															0	0	0
Total	0	0	0	0	4	7	4	1	0	0	0	0	5	15	13	23	36

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças			0
Total	0	0	0

Notas:

CONSIDERAR O TOTAL DE EFECTIVOS ADMITIDOS PELA 1.ª VEZ OU REGRESSADOS AO SERVIÇO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO INCLUSIVE.

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo / cargo / carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma / Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Cessação de comissão de serviço		Outros		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)																							0	0	0
Dirigente Intermédio a)																							0	0	0
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente Técnico																							0	0	0
Assistente Operacional																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Outro Pessoal b)																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo / cargo / carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma / Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Outros		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior a)																											0	0	0		
Dirigente Intermédio a)																											0	0	0		
Técnico Superior					3	8																	1			2	1	5	10	15	
Assistente Técnico					5	19																				2	3	7	22	29	
Assistente Operacional	2				5	9																				2	2	9	11	20	
Informático					1	1																					1	1	2		
Pessoal de Investigação Científica					7	11							1														7	12	19		
Pessoal de Inspeção																											0	0	0		
Outro Pessoal b)												2															2	0	2		
Total	2	0	0	0	21	48	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	6	6	31	56	87

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira / Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	TOTAL
Dirigente Superior a)						0
Dirigente Intermédio a)					3	3
Técnico Superior					26	26
Assistente Técnico					8	8
Assistente Operacional						0
Informático					1	1
Pessoal de Investigação Científica						0
Pessoal de Inspeção						0
Outro Pessoal b)						0
Total	0	0	0	0	38	38

Notas:

Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- Não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- Impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- Recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- Procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- Procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo / cargo / carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira / Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)											0	0	0
Dirigente Intermédio a)			1	1							1	1	2
Técnico Superior			4	8							4	8	12
Assistente Técnico			4	21							4	21	25
Assistente Operacional			11	9							11	9	20
Informático											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Outro Pessoal b)											0	0	0
Total	0	0	20	39	0	0	0	0	0	0	20	39	59

Notas:

(1) e (2) - Artigos 46.º, 47.º e 48.º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64.º da Lei 12-A/2008.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo / cargo / carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)													2	2	2	2	4
Dirigente Intermédio a)													14	9	14	9	23
Técnico Superior			47	98			3	11							50	109	159
Assistente Técnico	2	5	68	225		2	4	25					4		74	261	335
Assistente Operacional	8	2	74	85		4		9		2					82	102	184
Informático			8	4				1							8	5	13
Pessoal de Investigação Científica			61	142			3	6					3	4	67	152	219
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Outro Pessoal b)	27											5			27	5	32
Total	37	7	258	554	0	6	10	52	0	2	0	5	19	19	324	645	969

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo / cargo / carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo				PNT inferior ao praticado a tempo completo									TOTAL		TOTAL	
					Semana de 4 dias (D.L. 325/99)		Regime especial (D.L. 324/99)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)				
	35 horas		42 horas		28 horas		17h 30'		30 horas		25 horas		Outras				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M		F
Dirigente Superior a)	2	2													2	2	4
Dirigente Intermédio a)	14	9													14	9	23
Técnico Superior	47	97							3	11		1			50	109	159
Assistente Técnico	70	236							4	25					74	261	335
Assistente Operacional	82	91								9				2	82	102	184
Informático	8	4								1					8	5	13
Pessoal de Investigação Científica	64	145							3	6		1			67	152	219
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Outro Pessoal b)			27											5	27	5	32
Total	287	584	27	0	0	0	0	0	10	52	0	2	0	7	324	645	969

Notas:

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o **número de trabalhadores** que o praticam.

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho.

(*) - Trabalho a tempo parcial (art.º n.º 142.º da Lei n.º 59/2008) ou regime especial (art.º 12.º do DL n.º 259/98): indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo / cargo / carreira, segundo a modalidade de prestação de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriadados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)											0	0	0
Dirigente Intermédio a)											0	0	0
Técnico Superior											0	0	0
Assistente Técnico	5	6	1	1	219	30	203	14	61		489	51	540
Assistente Operacional	2377	809	372		496	10	454		108		3807	819	4626
Informático											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Outro Pessoal b)											0	0	0
Total	2382	815	373	1	715	40	657	14	169	0	4296	870	5166

Notas:

Considerar o **total de horas** suplementares/extradordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo / cargo / carreira, segundo género

Grupo/cargo/carreira / Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)					0	0	0
Dirigente Intermédio a)					0	0	0
Técnico Superior					0	0	0
Assistente Técnico			1	1	1	1	2
Assistente Operacional			139		139	0	139
Informático					0	0	0
Pessoal de Investigação Científica					0	0	0
Pessoal de Inspeção					0	0	0
Outro Pessoal b)					0	0	0
Total	0	0	140	1	140	1	141

Notas:

Considerar o **total de horas** efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador- estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)															1												0	1	1
Dirigente Intermédio a)							70								124												194	0	194
Técnico Superior				542	2	59	241	711		162	4	276	12	6	518	1620									18	30	795	3406	4201
Assistente Técnico		15		7	19	54	881	4927	19	78	21	114	96	78	970	3865				1					3	71	2010	9209	11219
Assistente Operacional		30			15	62	2058	3373	314	78	9	178	2	2	1466	1415				1					4	1	3869	5139	9008
Informático					28	5	337	33				28	11		90	52											466	118	584
Pessoal de Investigação Científica					14	46	188	730		115	14	145	2		515	1053										205	733	2294	3027
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Outro Pessoal b)																											0	0	0
Total	0	45	0	549	78	226	3775	9774	333	433	48	741	123	86	3683	8006	0	0	0	0	2	0	0	0	25	307	8067	20167	28234

Notas:

Considerar o total de **dias completos** de ausência.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralização

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
Mar-13	Adm. Pública - Geral		
PNT *	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralização (em HH/MM)	
35 horas	2	0:00	
42 horas			
Semana de 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	2	7	

* - Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
mm/dd			
PNT *	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralização (em HH/MM)	
35 horas			
42 horas			
Semana de 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0	

* - Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
mm/dd			
PNT *	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralização (em HH/MM)	
35 horas			
42 horas			
Semana de 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0	

* - Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
mm/dd			
PNT *	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralização (em HH/MM)	
35 horas			
42 horas			
Semana de 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0	

* - Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
mm/dd			
PNT *	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralização (em HH/MM)	
35 horas			
42 horas			
Semana de 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0	

* - Período Normal de Trabalho

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *

Período de referência: **mês de Dezembro**

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	TOTAL
Até 500 €	1	8	9
501 - 1000 €	138	252	390
1001 - 1250 €	37	112	149
1251 - 1500 €	17	29	46
1501 - 1750 €	19	36	55
1751 - 2000 €	12	18	30
2001 - 2250 €	5	10	15
2251 - 2500 €	8	14	22
2501 - 2750 €	8	19	27
2751 - 3000 €	2	2	4
3001 - 3250 €	28	55	83
3251 - 3500 €	14	39	53
3501 - 3750 €		2	2
3751 - 4000 €	10	17	27
4001 - 4250 €	7	13	20
4251 - 4500 €	8	17	25
4501 - 4750 €	2	1	3
4751 - 5000 €	3		3
5001 - 5250 €	3	1	4
5251 - 5500 €	2		2
5501 - 5750 €			0
5751 - 6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	324	645	969

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)		470,29 €
Máxima (€)	5.401,54 €	

Notas:

(*) - Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios fiscais.

Quadro 18: Total de encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	23.640.593,00 €
Suplementos remuneratórios	406.075,00 €
Prémios de desempenho	36.604,00 €
Prestações sociais	368.049,00 €
Benefícios sociais	1.068.155,00 €
Outros encargos com pessoal	3.444.921,00 €
Total	28.964.397,00 €

Nota:

(*) - Incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	16.214,00 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	19.527,00 €
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	71.678,00 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1.812,00 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	185.169,00 €
Representação	99.551,00 €
Secretariado	2.799,00 €
Outros suplementos remuneratórios	9.325,00 €
Total	406.075,00 €

Nota:

(*) - Se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	3.799,00 €
Abono de família	90.716,00 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	3.093,00 €
Subsídio de funeral	214,00 €
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	6.167,00 €
Subsídio de desemprego	15.336,00 €
Outras prestações sociais	248.724,00 €
Total	368.049,00 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	862.404,00 €
Grupos desportivos/casa de pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídios de estudos	4.693,00 €
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	201.058,00 €
Total	1.068.155,00 €

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho				In itinere				
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
N.º total de acidentes	M									
	F									
N.º de acidentes com baixa	M	4		1	3		0			
	F	2		2			0			
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	296		22	274		0			
	F	27		27			0			
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	173		19	154		0			
	F	0					0			

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "N.º total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com nbaixa, sem baixa e mortais.

O "N.º de acidentes com baixa" exclui os mortais.

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	N.º de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	8
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	8

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doenças profissionais		N.º de casos	N.º de dias de ausência
Código (*)	Designação		
51.02	Brucelas	2	

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total de exames médicos efectuados:	0	884,29 €
Exames de admissão		10,15 €
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		874,14 €
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	2

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:
Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20.11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 06.03 e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31.12.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	3
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	190

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	
Equipamento de protecção	20.806,36 €
Formação em prevenção e riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (*)	116.577,61 €

Nota:
(*) - Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco.

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 27: Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipos de acção / duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas				
Externas	49	12		
Total				

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- **acção interna**, a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço.
- **acção externa**, a que pode ter a participação de efectivos de vários serviços.

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira / N.º de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior a)			0	
Dirigente Intermédio a)		3	3	2
Técnico Superior		26	26	66
Assistente Técnico		17	17	83
Assistente Operacional		2	2	10
Informático		1	1	1
Pessoal de Investigação Científica		12	12	21
Pessoal de Inspeção			0	
Outro Pessoal b)			0	
Total	0	61	61	183

Notas:

(*) Considerar o **total de acções realizadas** pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

(**) Considerar o **total de trabalhadores** que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Taxa de Participação em Formação = 0,18885

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em acções de formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira / Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior a)			0
Dirigente Intermédio a)		38	38
Técnico Superior		1166	1166
Assistente Técnico		1165	1165
Assistente Operacional		12	12
Informático		7	7
Pessoal de Investigação Científica		486	486
Pessoal de Inspeção			0
Outro Pessoal b)			0
Total	0	2874	2874

Notas:

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

b) Considerar o total de efectivos inseridos noutras carreiras ou grupos.

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção / valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	8.667,00 €
TOTAL	8.667,00 €

Nota:

Considerar as despesas efectuadas durante o ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento do serviço.

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	169
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	2
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
- Arquivados	
- Repreensão escrita	
- Multa	
- Suspensão	
- Demissão (1)	
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
- Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - Para trabalhadores nomeados.

(2) - Para trabalhadores em CTFP.